



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 375/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando Interno nº071/2021 da Secretaria de Saúde, envolvendo o servidor **PAULO ROBERTO SOARES** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I**, nomeado pela Portaria nº 279/2001, matrícula: 1548-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS – Agente Administrativo
ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2246
De 08 / 03 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br